
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO(A) DELEGADO(A) CONFERÊNCIA
PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DO(A) DELEGADO(A)
CONFERÊNCIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR
DO MUNICÍPIO DE ANTONINA**

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____,
na qualidade de delegado(a) da
Conferência para Revisão do Plano Diretor do Município
de Antonina, declaro, por meio deste termo, que:

1. Declaro, que tenho ciência de que a documentação referente ao Plano Diretor está disponibilizada no site oficial da Prefeitura, no dia 03 de junho de 2025, em conformidade com os prazos mínimos de 15 (quinze) dias de antecedência, conforme a legislação e a orientação pertinente à temática.
2. Reconheço que o prazo de 15 (quinze) dias corridos são suficiente para análise, compreensão e apresentação de eventuais sugestões de alteração ou complementação.
3. Na condição de delegado(a), assumo o compromisso de ler e analisar previamente os documentos disponibilizados, a fim de contribuir de forma consciente, informada e propositiva durante a Conferência.

Declaro, portanto, minha plena anuência às condições acima estabelecidas.

Antonina, _____ de Junho de 2025.

Assinatura: _____

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:D19EEA10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/06/2025. Edição 3290

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>